



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA N.º 1830/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo nº 022549/2011, do Hospital Universitário João de Barros Barreto,

RESOLVE:

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ROSANIA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, por **15 (quinze) dias** no período de **19 de maio a 02 de junho de 2011**, nos termos do artigo 202 combinado com o 203 da Lei nº 8.112/ 90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 03 de junho de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal